

Outros Assuntos



Carlo Acutis (1991-2006)

O Beato Carlo Acutis nasceu no dia 3 de maio de 1991. Desde cedo, demonstrou uma grande apetência para a informática, dom que utilizou no serviço aos outros e na divulgação de conteúdos de formação cristã, como a exposição sobre os milagres eucarísticos. Em setembro de 2006, surgiram os primeiros sinais de doença e, após o diagnóstico, uma leucemia fulminante. Com total confiança, entregou, então, a Deus o pouco tempo de vida que lhe restava. Faleceu no dia 12 de outubro de 2006 e foi beatificado no dia 10 de outubro de 2020. A sua festa litúrgica celebra-se a 12 de outubro.

Génio da informática, o Carlo fez do seu computador um instrumento ao serviço de Deus e da internet uma via para evangelizar, divulgando o seu amor pela Sagrada Eucaristia.



Ausência do pároco

Na próxima semana o pároco está de férias. No entanto, se surgir alguma urgência podem ligar para o telemóvel, se não atender, logo que possa devolve a chamada.

Contactos da UniPastESul: Pe Rui Jorge Neiva — Tlm 965374530 — email: ruijneiva@gmail.com — upesposendesul@gmail.com

Tema do Domingo

21.º Semana Tempo Comum

1.ª Leit. — Is 66,18-21;
Salmo — Sl 116(117);
2.ª Leit. — Heb 12,5-7.11-13;
Evang. — Lc 13,22-30.

Para onde caminhamos? O que nos espera no final do caminho? Como devemos viver para que a nossa vida não termine num fracasso? A Palavra de Deus que nos é proposta neste décimo primeiro domingo comum pretende responder a estas questões. Convida-nos a caminhar de olhos postos na salvação que Deus nos quer oferecer. Diz-nos em que direção devemos caminhar para lá chegar.

Na primeira leitura, um profeta não identificado desvela-nos o projeto que Deus tem para a humanidade: reunir à sua volta, na cidade da fraternidade e da paz, homens e mulheres de todas as nações e línguas, numa comunidade universal de salvação. Essa será a meta final, gloriosa e luminosa, da nossa peregrinação pela terra.

Na segunda leitura, um mestre cristão exorta os crentes a verem os sofrimentos e as contrariedades que tiverem de suportar, não como castigos, mas como sinais do amor de Deus. Dessa forma, poderão vencer o temor que desalenta e paralisa; alimentados pela certeza desse amor, poderão caminhar, com firmeza e perseverança, em direção à vida definitiva.

No Evangelho Jesus é confrontado com uma pergunta acerca do número dos que se salvam. Ele não responde; mas aproveita a oportunidade para sugerir como devem viver aqueles que querem construir uma vida com sentido: “esforçai-vos por entrar pela porta estreita”. Os que se esforçam por entrar pela porta estreita — isto é, aqueles que se dispõem a seguir Jesus e aceitam a Sua proposta de salvação — terão lugar à mesa de Deus, independentemente da sua raça, das suas raízes, da sua história de vida.

A parábola do banquete em que a porta se fechou, impedindo a entrada daqueles que chegaram tarde e a más horas, não é sobre a intransigência de Deus para com os seus filhos que às vezes se equivocam na escolha das prioridades; mas é um veemente apelo a que não nos deixemos adormecer numa vida fácil e acomodada, negligenciando as oportunidades que nos são dadas para construirmos uma vida com sentido.

(In)formativo

2025 — 047

Unidade Pastoral Esposende Sul



25 a 31 de agosto

XXI Semana Tempo Comum

— local, horário e intenções das celebrações —



ORIENTAÇÕES SOBRE AS FESTAS RELIGIOSAS

Estatutos, normas e directivas, Arquidiocese de Braga

Se as festas são religiosas, é evidente que devem ser promovidas por pessoas que tenham a vivência da fé, o sentido de Igreja, a estima do povo e a disposição de cumprirem as normas sobre as festas religiosas. Porque nem sempre assim acontece, muitas festas – mercê de Comissões bem intencionadas, por certo, mas pouco esclarecidas na sua fé e nada firmes nos valores a defender – foram envolvidas por este processo de transformação e afastadas dos seus verdadeiros objetivos. Tais desvios, umas vezes têm gerado tensão entre comissões de festas e estruturas paroquiais; outras vezes são causadores de divisões na comunidade, de guerrilhas permanentes e até de escândalos que a ninguém deixam ficar bem e logo são explorados por quem gosta de tirar partido da fraqueza alheia.

Apesar de a maior parte das Comissões organizadoras se constituírem com o conhecimento e a aprovação do Pároco e dos seus órgãos colegiais, nota-se, aqui e ali, uma certa tendência para se subtraírem à autoridade paroquial, nomeadamente do pastor da comunidade.

No intuito de ajudar a promover uma dignificação das nossas festas, vimos recordar, com alguma explanação, a Nota Pastoral sobre Festas Religiosas, publicada em 28 de Janeiro de 1988, para a Arquidiocese de Braga (in: Normas Jurídicas e Pastorais – 1978-1994, Braga, 1995, pg. 140 a 143).

Assim:

1. As Comissões promotoras devem ser formadas por cristãos convictos, que dêem garantias do cumprimento das normas da Igreja e do desejo de trabalharem de harmonia com o Pároco e seus órgãos colegiais.

2. Quem aprova e nomeia as Comissões de Festas é o Pároco, depois de ouvir as instâncias de corresponsabilidade paroquial, nomeadamente o Conselho Económico e, se existir, o Conselho Pastoral. Não faz sentido, pois, que a Comissão cessante apresente ao Pároco, no dia da festa e sem estes passos prévios, a nova Comissão de Festas

para ser lida e nomeada no fim da Eucaristia ou do serviço religioso. Tudo deve ser previamente combinado, em bom espírito de entendimento e comunhão eclesial.

3. Mesmo que volte a ser a Comissão do ano anterior a fazer a festa, nenhuma Comissão deve ser nomeada ou renomeada sem que sejam apresentadas ao Conselho Económico, e por este ao povo, as contas da última festa. O saldo, que deve ser entregue ao Conselho Económico, será aplicado a bem do culto e da comunidade cristã, podendo, se o Conselho Económico achar bem, transitar, no todo ou em parte, para a receita da mesma festa, do ano seguinte. As Comissões de festas ou mordomias de nenhum modo podem considerar-se donas dos saldos, cabendo-lhes somente a sua administração, no tempo vigente para a sua mordomia. Oneram gravemente a sua consciência, se fizerem seu o saldo das festas. Embora possam manifestar a sua ideia e gosto, não podem, por sua única iniciativa, gastar esse dinheiro em fazer esta ou aquela obra à revelia do Conselho Económico, nem tampouco podem agir como se a administração da Capela, durante o ano em que são Comissão, lhes pertença. Se as festas são promovidas por obrigação estatutária de Confrarias ou Irmandades, estas deverão também apresentar as contas à Comunidade Paroquial.

4. O Conselho Económico é o único órgão responsável pela gestão, conservação e enriquecimento de todo o património paroquial que não tenha Corpos Sociais próprios, e responde por isso. E, mesmo o Conselho Económico, não pode fazer obras sem projeto, pareceres técnicos e licença da autoridade eclesiástica competente. Não duvidamos da sua boa vontade, mas têm sido grandes os estragos feitos por Comissões de Festas com obras indevidas e impróprias em capelas, igrejas e espaços envolventes. Lembremos ainda que as verbas recolhidas para a realização das Festas devem ser depositadas em conta aberta em Instituição Bancária, em nome de “Fábrica da Igreja Paroquial de Comissão de Festas de”, e ser sempre movimentada por dois de três membros da respectiva Comissão de Festas. Não é legítimo depositá-lo em nome pessoal ou de grupo.

5. A programação de qualquer festa religiosa, seja na Igreja Paroquial seja numa capela ou santuário, promovida quer por uma Comissão ou Mordomia, quer por uma Confraria ou Irmandade, deve ser feita em comunhão com o Pároco que, como primeiro e principal responsável por qualquer festa religiosa, deve ser sempre o elo de unidade e comunhão. Evite-se o esbanjamento de verbas em programas festivos com número exagerado de conjuntos, bandas, entre outros e tantas vezes em duplicado e amontoados, sem grande espaço no local e tempo para

atuarem. Convidar por bairrismo, espírito de vaidade e de competição e porque se tem dinheiro, não deve ser o critério a utilizar. Satisfazer, com a programação feita, uma só camada etária da comunidade esquecendo a maioria do povo; gastar irresponsavelmente em festas estrondosas as esmolas dos fiéis, quando se sente a falta do mínimo de estruturas para um trabalho pastoral eficiente, ou há carências notórias nas populações; (Cont.) esquecer o espírito cristão e as dificuldades económicas

Terça-feira 26 de agosto

19h30 – igreja paroquial de Rio Tinto

— não há missa

20h15 – capela Sr.ª do Amparo (Apúlia)

— não há missa

Quarta-feira 27 de agosto

19h30 – igreja paroquial de Fonte Boa

— não há missa

20h15 – igreja matriz de Apúlia

— não há missa

Quinta-feira 28 de agosto

19h30 – igreja paroquial de Rio Tinto

— não há missa

Sexta-feira 29 de agosto

19h30 – igreja paroquial de Fonte Boa

— não há missa

20h15 – capela Sr.ª da Guia (Apúlia)

— não há missa

Sábado 30 de agosto

16h30 – igreja paroquial de Rio Tinto

— não há missa

18h00 – igreja paroquial de Fonte Boa

— Almas (Confraria das Almas)

— Maria Alice Pontes Carvalho (1.º aniv.º)

19h15 – igreja matriz de Apúlia

— António Almeida Dias dos Santos (1.º aniv.º)

— José Moreira da Torre (1.º aniv.º)

— Manuel Agra Fernandes Filipe (30.º Dia)

Domingo 31 de agosto

08h00 – igreja paroquial de Rio Tinto

— Paroquianos

— P.e Cândido, P.e Paulino e P.e José Miguel

09h15 – igreja paroquial de Fonte Boa

— Paroquianos

— Membros da Fraternidade de Nossa Senhora de Fátima

10h30 – igreja matriz de Apúlia

— Paroquianos

— P.e Manuel Alberto e P.e José Miguel Torres Pereira